

Ofício "S" nº 2, de 2022

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Assunto: -
Data de Leitura: 09/03/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário **Último local:** 08/06/2022 - Coordenação de Arquivo
Destino: - **Último estado:** 06/04/2022 - APROVADA

Despacho:

09/03/2022

Leitura da Matéria**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Sérgio Petecão (encerrado em 05/04/2022 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****19/04/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Publicada no DOU nº 73 (Seção II), de 18/04/22, pág. 0001, a nomeação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

À COARQ.

18/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 171, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 38/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 172, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 174, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 2, de 2022 (Ofício nº 82, de 2021, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 6 de abril do corrente ano.

TRAMITAÇÃO

06/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 06/04/2022)
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 6/2022-CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 54, Não - 8, Abstenção - 1, Total - 63.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 98-99 - DSF nº 47

Publicado no DSF Páginas 42 - DSF nº 47

Publicado no DSF Páginas 37 - DSF nº 47

05/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

05/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Concluída a instrução, a matéria será deliberada oportunamente pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 376 - DSF nº 46

05/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Sérgio Petecão por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

05/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 7ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Jorginho Mello, Veneziano Vital do Rêgo, Rogério Carvalho, Marcos Rogério e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Sérgio Petecão.

Publicado no DSF Páginas 348-356 - DSF nº 46

04/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido Relatório do Senador Sérgio Petecão.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

01/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Petecão, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

14/03/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntada de documentos à matéria nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

09/03/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 09/03/2022.

Publicado no DSF Páginas 462-464 - DSF nº 27

DOCUMENTOS

OFS 2/2022

Data: 09/03/2022

Autor: Ordem dos Advogados do Brasil

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 09/03/2022.

Descrição/Ementa: -

Anexo de documento

Data: 14/03/2022

Autor: Comissão do Senado e Comissão da Câmara

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntada de documentos à matéria nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Documentação complementar

Relatório Legislativo

Data: 04/04/2022

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido Relatório do Senador Sérgio Petecão.

DOCUMENTOS

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Descrição/Ementa: Relatório recondução ao CNJ Dr. Marcos Vinicius

Listagem ou relatório

Data: 05/04/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Lista de Presença

Documento Não categorizado

Data: 05/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Parecer

Listagem ou relatório

Data: 05/04/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Lista de Votação Secreta

P.S 6/2022 - CCJ

Data: 05/04/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 7ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Jorginho Mello, Veneziano Vital do Rêgo, Rogério Carvalho, Marcos Rogério e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Sérgio Petecão.

Descrição/Ementa: Relatório recondução ao CNJ Dr. Marcos Vinicius

Listagem ou relatório

Data: 06/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 06/04/2022)

Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 6/2022-CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 54, Não - 8, Abstenção - 1, Total - 63.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Descrição/Ementa: Votação nominal do Ofício nº 2, de 2022.

DOCUMENTOS

MPSF 38/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 171, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 38/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 172, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 174, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício “S” nº 2, de 2022 (Ofício nº 82, de 2021, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 6 de abril do corrente ano.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

OFSF 171/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 171, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 38/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 172, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 174, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício “S” nº 2, de 2022 (Ofício nº 82, de 2021, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 6 de abril do corrente ano.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

OFSF 172/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 171, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 38/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 172, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na

DOCUMENTOS

vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 174, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício “S” nº 2, de 2022 (Ofício nº 82, de 2021, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 6 de abril do corrente ano.

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Nacional de Justiça a aprovação da indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

OFSF 174/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 171, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 38/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 172, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Remetido Ofício SF nº 174, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício “S” nº 2, de 2022 (Ofício nº 82, de 2021, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 6 de abril do corrente ano.

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB a aprovação da indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.